



Nº SGPe da ARP: CBMSC 10933/2026

APOSTILA Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04202/2026/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** à Ata de Registro de Preços nº 04202/2026/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO para o CBMSC, especificado no item 2 do Termo de Referência, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, para registrar:

1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO do item “2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano”, de modo alterar os quantitativos da unidade gerenciadora (FUMCBM) e unidades participantes, conforme abaixo:

Órgão	Item	Quantitativo inicial atualizado	Acréscimo/ Supressão	Novo quantitativo
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	740	-26	714
Camboriú (13º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	8	+26	34
Blumenau (3º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	20	-10	10
Gaspar (3º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	30	-20	10
Brusque (3º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	15	-15	0
Botuverá (3º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	10	-10	0
Guabiruba (3º BBM)	2 - Capacete de Combate a Incêndio Urbano	5	+55	60

Observação: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 04202/2026/CBMSC permanece inalterado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D24AZT41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 20/05/2026 às 12:21:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 20/05/2026 às 12:46:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 20/05/2026 às 14:38:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDkzM18xMDk3MF8yMDI2X0QyNEFaVDQx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010933/2026** e o código **D24AZT41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.